**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2026:**

---Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Professor Doutor Carlos Manuel Pires Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Sr. Aurélio Mariz Neiva,

Dr. Octávio Dimas Fernandes Eiras,

Dr.^a Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa,

Dr.^a Fátima Heloísa Pereira Escrivães,

Dr.^a Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, e

Sr. José Manuel da Cruz Silva, em substituição de Dr.^a Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por cumprimentar e agradecer a presença de todos naquela reunião pública, prosseguindo com algumas notas prévias, nos seguintes termos:

“Ontem entregámos 35 Bolsas de Estudo, no valor de 750 euros cada, num investimento municipal de 26.250 euros, reforçando o apoio aos estudantes e às famílias com maiores dificuldades económicas.

É uma medida que tem vindo a crescer e que, para além do apoio financeiro, inclui 154 horas de serviço cívico/comunitário, permitindo aos jovens adquirir competências e conhecer melhor a realidade do Município. É, acima de tudo, um investimento nos nossos jovens, na sua formação e no seu futuro.

Uma palavra de parabéns aos 35 bolseiros, desejando-lhes muito sucesso no seu percurso académico e profissional.

No próximo dia 7 de setembro, Esposende recebe a Senhora Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, Dra. Clara Marques Mendes, para uma reunião de trabalho com as IPSS do concelho.

Esta iniciativa do Município pretende aproximar o Governo das instituições e permitir que estas apresentem diretamente as suas principais necessidades e constrangimentos.

Será também uma oportunidade para discutir os projetos, investimentos e desafios futuros do setor social.

Estamos a trabalhar para reforçar e qualificar as respostas sociais no concelho e entendemos que as nossas instituições devem ter voz junto do Governo.

Esperamos, por isso, que esta reunião permita encontrar respostas concretas e criar novas oportunidades para as IPSS e para as populações que servem.

No dia 11 de setembro, teremos uma reunião com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, o Senhor Secretário de Estado das Pescas e a APA, com o objetivo de dar mais um passo na resolução da Barra da Foz do Rio Cávado. É uma questão estratégica para Esposende, pela segurança da navegação, atividade piscatória, náutica de recreio, turismo e ligação da cidade ao rio e ao mar.

Quero aqui enaltecer a boa vontade e a disponibilidade dos Senhores Secretários de Estado, quer das Pescas, quer do Ambiente, numa tentativa de pormos a barra de Esposende debaixo da visão e do olho do Estado central.

Temos trabalhado este dossier com as entidades competentes e entendemos que é importante passar dos estudos para decisões e soluções concretas.

A reunião permitirá juntar as entidades com responsabilidade nesta matéria e definir os próximos passos, responsabilidades e ações concretas.

Esposende continuará determinado e empenhado em trabalhar com o Governo e a APA para encontrar uma solução estrutural e duradoura para a Barra do Cávado.

No dia 19 de setembro vamos homenagear dois ex-Ministros de Esposende, o Eng.º Oliveira Martins e o Eng.º Couto dos Santos, que lhes irá ser atribuído o nome a uma avenida, toponímia. Será num sábado, pelas 11 horas e teremos cá a presença do Senhor Primeiro-Ministro, Dr. Luís Montenegro.

Também no dia 26 de setembro pelas 11 horas, teremos a inauguração do Parque da Cidade e teremos cá presente a Senhora Ministra do Ambiente.

No próximo dia 9 de setembro, vamos assinar dois protocolos entre o Município de Esposende e a GNR, ambos relacionados com o reforço da segurança no nosso concelho.

Um dos protocolos diz respeito à implementação do sistema de videovigilância em espaços públicos, um projeto há muito reivindicado pela população e, em particular, pelos comerciantes, e que permitirá reforçar a capacidade de prevenção e de resposta das forças de segurança.

O segundo protocolo prevê a cedência de duas viaturas à GNR, contribuindo diretamente para o reforço dos meios operacionais disponíveis no concelho.

São duas medidas diferentes, mas com o mesmo objetivo: reforçar as condições de segurança de Esposende e dar uma resposta concreta às preocupações da nossa população.

É, por isso, um momento que queremos assinalar publicamente, reconhecendo também a importância da proximidade e da colaboração permanente entre o Município e a GNR, numa área que consideramos absolutamente prioritária.

Em relação à Segurança Rodoviária, temos vindo a manifestar preocupação com os acidentes que ocorrem com frequência no Nó de Esposende da A28, sobretudo nos movimentos que implicam atravessamentos e cruzamentos com a Variante à EN103-1, sob jurisdição da concessionária e das Infraestruturas de Portugal.

Perante esta situação, a Câmara Municipal decidiu avançar com um esboço de uma proposta de reformulação do nó, que foi enviado na semana passada à concessionária e à IP, acompanhado do pedido de uma reunião urgente.

A solução estudada passa, essencialmente, pela criação de saídas diretas à direita em ambos os sentidos da A28, com faixas próprias de desaceleração e aceleração, reduzindo os atuais atravessamentos e pontos de conflito.

O objetivo é muito claro: eliminar os movimentos mais perigosos, melhorar a segurança rodoviária e tornar o nó mais simples, previsível e funcional.

Agora, queremos sentar-nos à mesma mesa com a IP e a concessionária, avaliar tecnicamente esta proposta e encontrar rapidamente medidas que permitam eliminar os acidentes e garantir uma solução mais segura para quem entra e sai de Esposende pela A28.

Por último, deixar aqui um reconhecimento aos atletas do concelho, gostaria de propor que



esta Câmara Municipal assinale e reconheça publicamente alguns resultados e distinções alcançados recentemente por atletas do nosso concelho, que muito nos orgulham e que levam o nome de Esposende aos mais altos níveis do desporto nacional e internacional.

Destacamos, desde logo, João Ribeiro, que conquistou a medalha de prata em K2 500 metros e a medalha de bronze em K4 500 metros, nos Campeonatos do Mundo de Canoagem de Velocidade, realizados em Poznan, na Polónia.

Uma palavra também para Teresa Portela, Clara Duarte e Inês Penetra, atletas do concelho que marcaram presença nos mesmos Campeonatos do Mundo, representando Portugal numa competição da mais elevada exigência internacional.

Queremos igualmente destacar Alfredo Nogueira Faria, do GCDR Gemeses, pelo Cartão Branco que lhe foi atribuído, juntamente com Francisco Barbosa dos Santos, pelo extraordinário gesto de fair play demonstrado durante a 41.ª Maratona de Crestuma, quando interromperam a sua prova para ajudar um adversário que tinha virado a embarcação.

E uma referência muito especial a Noé Guimarães, atleta e treinador esposendense, que conquistou o título de Campeão do Mundo de Kickboxing WKO 2026, numa competição realizada em Barnsley, Inglaterra.

São resultados e exemplos que nos enchem de orgulho e que merecem ser reconhecidos por esta Câmara Municipal. Por detrás destas conquistas estão muitas horas de treino, dedicação, sacrifício e, sobretudo, uma enorme capacidade de superação.

Em nome do Município de Esposende, deixamos a todos os atletas os nossos sinceros parabéns e o nosso reconhecimento. São exemplos como estes que inspiram os mais jovens e demonstram que, também através do desporto, Esposende se afirma e leva o nome do nosso concelho cada vez mais longe.

Muitos parabéns a todos!"-----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, que depois de devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, cumprimentou todos os presentes e questionou em relação ao nó da A28, se estava previsto reformular para o modelo do trevo de quatro folhas, tendo o Senhor Presidente da Câmara esclarecido que não seria exatamente igual ao modelo que estava na Póvoa, mas para uma entrada direta, embora haja outras propostas, como obrigar as pessoas a irem à rotunda, contudo, a proposta do Município era do trevo de quatro folhas.-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, nos seguintes termos:

"Outro ponto, eu sei que a época balnear ainda não terminou, termina, entretanto, e gostava de questionar se já fizeram um balanço da época balnear, o que é que correu bem, o que é que correu menos bem, quais os problemas identificados."-----

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:

"Nós fizemos um pequeno balanço, agora mesmo antes de virmos para aqui. Num dos passadiços que foram renovados em Apúlia, houve um Senhor que terá caído no último degrau e vamos ter que voltar a repor lá a areia para contrariar os movimentos naturais da mesma. Há sempre alguns pequenos acidentes que acontecem. Quero lembrar aqui que nós começamos a renovação de todos os passadiços que estavam em mau estado, independentemente de sabermos se teríamos financiamento ou não. Nós fomos um dos dois municípios do Norte que foi contemplado com a ajuda do Fundo Ambiental, tendo em conta as nossas dificuldades financeiras, foi para nós uma ajuda muito boa. Fizemos a renovação de quase todos os passadiços. Lembrar aqui que alguns que não estão completamente renovados, não são da nossa responsabilidade, são da responsabilidade do ICNF, que devia ter feito quatro passadiços e não fez.

Mas em termos globais acho que foi um bom verão, o tempo também ajudou, de lamentar uma morte, uma das 22 mortes que houve no país, foi cá em Esposende, de resto, foi um bom ano."-

Pediu novamente a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, tendo referido:

"Aqui neste ponto, eu fui fazendo um levantamento, fui recolhendo as informações dos concessionários, fui saber o que é que eles pensavam, quais eram as suas queixas, as suas dores ao longo deste período, principalmente agora na parte final, quais eram os principais problemas que eles apontavam, e acabei por elaborar uma lista juntamente com eles.

As queixas e sugestões dos concessionários são valiosas e devem ser integradas no planeamento municipal, tais como:

- *Instalação de lava-pés nos principais acessos às praias, com sistemas de baixo consumo de água.*
- *Planos específicos por praia, definidos antes do verão.*
- *Reunião com concessionários no final da época balnear e outra antes do início da seguinte, de forma a conseguirem um melhor planeamento.*
- *Criação de um canal direto de comunicação entre concessionários e o Município.*
- *Reforço da acessibilidade da mobilidade reduzida: passadeiras, cadeiras anfíbias, zonas de sombra.*
- *Reforço dos ecopontos e medidas contra beatas.*
- *Informação uniforme à entrada das praias, com QR Code ligado à aplicação.*
- *Estacionamento para bicicletas junto às entradas das praias.*
- *Atividades ambientais para crianças e famílias.*
- *Desfibriladores (DAE) bem identificados e presença de pessoas com formação adequada, por zonas.*

Estas medidas são simples, exequíveis e alinhadas com boas práticas nacionais.

Esposende tem todas as condições para ser uma referência nacional na gestão da época balnear, mas para isso, precisamos de:

- *Planeamento antecipado.*
- *Integração real entre serviços.*
- *Inovação orientada para resultados.*
- *Participação dos agentes locais, mais proativos.*
- *Decisão baseada em dados.*

Este é o caminho da melhoria contínua que proponho e que considero essencial para o futuro do concelho."-----

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:

"Agradeço essas críticas positivas, é isso que nós queremos, nós vamos tomar boa nota delas, dizer-lhe apenas que, em relação aos concessionários, nós só estamos à espera que seja aprovado o plano das praias por parte da APA. Nós estamos numa zona protegida e, portanto, estamos à espera que seja publicado o Regulamento, a partir desse momento, terá que ser feita nova concessão aos concessionários.

Acho estranho os concessionários dizerem que não têm um canal direto de comunicação, porque eles têm um representante e sempre se fez um planeamento, provavelmente haverá aí alguns deles que não se entendem, isso para mim é uma surpresa e fico aliás perplexo com isso, nós começamos a preparar logo desde novembro, todo o verão.

Em relação aos acessos das pessoas com mobilidade reduzida, vamos ser realistas, nós não somos um Município rico, nós temos duas praias para acesso de pessoas com mobilidade reduzida, uma na parte norte e outra na parte sul. Uma é em Apúlia, a praia da couve que tem acessos espetaculares e a outra é em Cepães."-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, tendo referido que "Esposende não era um Município rico, mas era um rico Município", e que em 17 km de costa, ter apenas dois



acessos para pessoas de mobilidade reduzida era insuficiente e achava que o ICNF poderia de alguma forma contribuir com as mantas de acesso de mobilidade reduzida. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que até podia concordar com isso e poderiam aumentar o número de praias e que o ICNF tem contribuído. Mais acrescentou, em relação aos DAE, que era política do Município instalar DAE em locais com grande afluência de público. Contudo, muito mais importante do que os aparelhos era haver pessoas capacitadas a usá-los, o que implicaria muita formação. Em relação às atividades familiares, referiu que havia oferta patrocinada pela Esposende Ambiente e sempre que possível o Município apoiava todas as ações de limpeza e recolha desenvolvidas pelas Guardiãs da Natureza e pelos Guardiões do Cávado.-----
Pedi também a palavra o Senhor Vereador José Manuel Silva, tendo questionado em relação às viagens dos estudantes menores de 23 anos, de Esposende para o Porto, que são gratuitas, se iria ser aumentada a oferta atual a nível de periodicidade (3 de manhã e 3 de tarde), ou se iriam manter. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que estavam a lutar para que os mesmos sejam aumentados e até, coordenados com a Póvoa de Varzim. Referiu ainda, que os estudantes de Monção e de Melgaço terão ficado sem transporte. Esposende, devido ao facto de estar integrado na CIM, e já teve oportunidade de agradecer publicamente ao Eng.º Tiago Ferreira da CIM do Cávado, que foi incansável e conseguiu manter o serviço e de forma gratuita.-----
Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	2.613,49€
Fundos Permanentes:-----	7.210,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	1.537.462,25€
no Crédito Agrícola -----	8.362,06€
no Novo Banco -----	
no Banco Português de Investimento -----	7.314,49€
na Abanca -----	5.088,84€
no Banco Santander Totta -----	5.475,33€
no Banco Millennium BCP -----	158.921,12€
SUB- TOTAL -----	1.732.447,58€

Depósitos a Prazo

Abanca -----	€
--------------	---

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria -----	58,96€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.783.006,46€
Depósito à ordem Abanca -----	1.674.523,87€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	3.457.589,29€
TOTAL-----	5.190.036,87€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 17/2026, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2026 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte





de agosto de dois mil e vinte e seis e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2026.-----

Não participou da discussão e votação o Senhor Vereador José Manuel da Cruz Silva, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 20 de agosto de 2026.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

03.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____

03.01.01 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

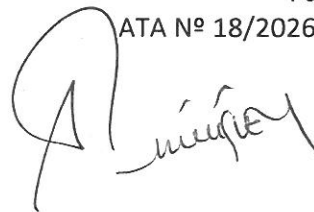
“A Assembleia Municipal de Esposende aprovou na sessão ordinária, em 30 de abril de 2024, o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, que prevê, no artigo 16.º, a possibilidade de isenção de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização dos eventos/festividades, foram submetidas a despacho do Sr. Presidente da Câmara e a meu despacho, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, no período de ausência deste, os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, os primeiros ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e os segundos ao abrigo do disposto no despacho n.º 002/NOV/25, de 03/11, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, bem como o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, relativos aos pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, os primeiros ao abrigo do mencionado n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e os segundos ao abrigo do despacho n.º 002/NOV/25, de 03/11 conjugado com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, atendendo a que os despachos em causa ficam sujeitos à ratificação do Órgão Executivo na primeira reunião após a prática dos atos em causa.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----





Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.-----

03.02 – EDUCAÇÃO:_____

03.02.01 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO, COM A COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MÚLTIPLA ESCOLHA, CRL, DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO E ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA, DURANTE O ANO LETIVO 2026/2027 - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta da Senhora Vereadora Paula Cepa, com o seguinte teor:

Considerando que, na sequência da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, compete ao Município de Esposende assegurar a promoção e implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto;

Considerando que as Atividades de Enriquecimento Curricular visam promover o sucesso educativo, contribuir para uma educação de qualidade e fomentar a igualdade de oportunidades, proporcionando aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico atividades de carácter facultativo, de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, complementares das aprendizagens curriculares;

Considerando que, nos termos do disposto nos artigos 7.º e 14.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, as Atividades de Enriquecimento Curricular podem abranger, entre outras, atividades nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, bem como ser concretizadas mediante o estabelecimento de parcerias entre a entidade promotora e outras entidades;

Considerando a necessidade de assegurar a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico dos Agrupamentos de Escolas António Correia de Oliveira e António Rodrigues Sampaio;

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração dos Protocolos de Colaboração, em anexo, com a Cooperativa de Solidariedade Social Múltipla Escolha, CRL, destinados à implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular nos estabelecimentos de ensino daqueles Agrupamentos de Escolas, durante o ano letivo 2026/2027.

Mais proponho que o apoio financeiro a atribuir seja o constante dos respetivos Protocolos de Colaboração, podendo o mesmo ser objeto de reavaliação caso se verifiquem alterações significativas do número de alunos abrangidos ou do número de grupos a constituir, mediante fundamentação técnica adequada e aprovação pelos órgãos competentes.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----





Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto, tendo a Senhora Vereadora Paula Cepa complementado a informação, a pedido do Senhor Presidente da Câmara. O Senhor Vereador Octávio Dimas questionou da possibilidade de se integrar alguns dos serviços da Esposende 2000 nas AEC, tendo a Senhora Vereadora Paula Cepa esclarecido que não era uma opção viável, uma vez que a substituição dos técnicos nas suas faltas, era muito complexa.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ANEXOS À PROPOSTA, COM A COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MÚLTIPLA ESCOLHA, CRL, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA E ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO, DURANTE O ANO LETIVO 2026/2027.-----
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR SEJA O CONSTANTE DOS RESPECTIVOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO, PODENDO O MESMO SER OBJETO DE REAVALIAÇÃO CASO SE VERIFIQUEM ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS DO NÚMERO DE ALUNOS ABRANGIDOS OU DO NÚMERO DE GRUPOS A CONSTITUIR, MEDIANTE FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DOS COMPROMISSOS NÚMERO 2026/2336 E NÚMERO 2026/2337, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

04 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

04.01 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____

04.01.01 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ PARA PAVIMENTAÇÃO DAS TRAVESSIAS EXISTENTES NA RUA DO SOBREIRO E REPARAÇÃO DE BURACOS NA RUA DA FEITEIRA - PROPOSTA.----

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Aurélio Neiva, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia;
- Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”;



- O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal;
- Pela Junta de Freguesia de Vila Chã foi solicitado um apoio financeiro para suportar os custos com intervenções nas Ruas de Vila Chã, nomeadamente na Rua do Sobreiro e na Rua da Feiteira;
- O pedido fundamenta-se nos princípios da prossecução do interesse público e salvaguarda das populações, visando garantir a segurança de pessoas e bens, restabelecendo as condições adequadas de circulação rodoviária e pedonal;
- Com esta intervenção estar-se-á a garantir a fluidez e segurança do trânsito local, indo-se, assim, ao encontro dos interesses da comunidade.
- A Junta de Freguesia apresenta fatura no valor total de €1.272,73, taxa de IVA já incluído;
- Nos termos das alíneas b) e c) do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, o apoio financeiro pode ser atribuído para beneficiação ou obras de construção de bens integrados no património da Freguesia.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, **proposta de concessão de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vila Chã, no valor de €1.272,73 (mil duzentos e setenta e dois euros e setenta e três cêntimos), IVA incluído, ficando a transferência de verba condicionada à apresentação de todos os documentos exigíveis em termos contabilísticos.** Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ, NO EXATO VALOR DE €1.272,73 (MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), DESTINADO A SUPTAR OS CUSTOS COM INTERVENÇÕES NAS RUAS DE VILA CHÃ, NOMEADAMENTE NA RUA DO SOBREIRO E NA RUA DA FEITEIRA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/2335, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.02 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO PARA REPARAÇÃO DE AUTOCARRO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Aurélio Neiva, com o seguinte teor:

“Considerando que:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt



- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.
- Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”
- O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.
- Pela Junta de Freguesia de Fão foi solicitado um apoio financeiro, para suportar os custos com a reparação de uma viatura de serviço - Autocarro, de modo a garantir o apoio às atividades sociais, culturais, associativas e de transporte de proximidade, que diariamente envolvem a população da freguesia, em especial os mais jovens e os seniores.
- A concessão do apoio financeiro irá garantir uma constante e progressiva melhoria dos serviços prestados aos fregueses daquela freguesia, permitindo uma resposta mais célere e eficiente às necessidades da freguesia.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, proposta de concessão de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Fão, no valor de 7.684,35€ (sete mil seiscientos e oitenta e quatro euros e trinta e cinco centavos), IVA à taxa legal em vigor já incluída, correspondente ao valor total das reparações da viatura, conforme faturas anexas, ficando a transferência de verba condicionada à apresentação de todos os documentos exigíveis em termos contabilísticos.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO, NO EXATO VALOR DE €7.684,35 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), DESTINADO A SUPTORAR OS CUSTOS COM A REPARAÇÃO DE UMA VIATURA DE SERVIÇO - AUTOCARRO, DE MODO A GARANTIR O APOIO ÀS ATIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS, ASSOCIATIVAS E DE TRANSPORTE DE PROXIMIDADE, QUE DIARIAMENTE ENVOLVEM A POPULAÇÃO DA FREGUESIA, EM ESPECIAL OS MAIS JOVENS E OS SÊNIORES.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/2338, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----



DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO PARA BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – LARGO CONDE AGROLONGO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Aurélio Neiva, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.
- Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”
- O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.
- Pela Junta de Freguesia de Fão foi solicitado um apoio financeiro, para suportar a despesa com as obras de beneficiação no edifício da Junta de Freguesia, sito no Largo Conde Agrolongo.
- A concessão do apoio financeiro irá garantir uma constante e progressiva melhoria dos serviços prestados aos fregueses daquela freguesia, permitindo uma resposta mais eficiente das necessidades da freguesia e com melhores condições.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, proposta de concessão de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Fão, até ao montante máximo de 20.829,00€ (vinte mil oitocentos e vinte e nove euros), IVA à taxa legal em vigor já incluída, correspondente ao valor orçamentado mais IVA, ficando a transferência de verba condicionada à apresentação de todos os documentos exigíveis em termos contabilísticos, nomeadamente da respetiva fatura.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE €20.829,00 (VINTE MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE EUROS), DESTINADO A AJUDAR A SUPTAR OS CUSTOS COM AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA, SITO NO LARGO CONDE AGROLONGO.-----



MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DAS RESPECTIVAS FATURAS.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/2339, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.02 – ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES:-----

04.02.01 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que o Município de Esposende, pela sua dinâmica socioeconómica, crescimento populacional e relevância turística, acolhe ao longo de todo o ano um elevado número de residentes, visitantes e turistas, verificando-se, em determinados períodos, uma significativa triplicação da população presente;

Considerando que esta realidade, associada à elevada concentração e circulação de pessoas e à realização de diversas atividades e eventos, determina a necessidade de reforçar as condições de segurança, tranquilidade e proteção de pessoas e bens;

Considerando que a conjugação de esforços entre o Município de Esposende e as Forças de Segurança constitui uma importante mais-valia para a prevenção da criminalidade, para o reforço do sentimento de segurança da população e para uma maior eficácia da intervenção policial;

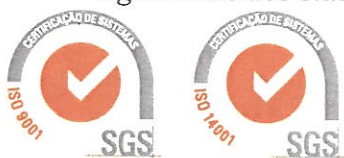
Considerando que o Município de Esposende e a Guarda Nacional Republicana manifestaram disponibilidade para cooperar na implementação e utilização de um sistema de videovigilância em espaços públicos do concelho;

Considerando que a minuta de Protocolo estabelece os termos da cooperação entre as partes, tendo por objeto a implementação e ativação do sistema de videovigilância, designadamente na Rua 1.º de Dezembro, Rua Conde Castro, Rua Santa Maria dos Anjos, Largo Fonseca Lima, Avenida Valentim Ribeiro, Rua Rodrigues Faria e Rua Senhora da Saúde, mediante câmaras a adquirir e instalar pelo Município de Esposende;

Considerando que o sistema visa, designadamente, reforçar a proteção e segurança de pessoas e bens, contribuir para a prevenção de ilícitos criminais e outros fatores de risco, melhorar as condições de eficácia das operações de proteção civil e apoiar a atividade policial, nos termos legalmente previstos;

Considerando que, nos termos da minuta, compete ao Município assegurar a disponibilização, instalação e manutenção do sistema, incluindo o centro de monitorização nas instalações da GNR, enquanto à Guarda Nacional Republicana compete, entre outras responsabilidades, assegurar o pedido de autorização legalmente exigido, a operacionalidade do sistema e o tratamento dos dados em conformidade com a legislação aplicável;

Considerando, assim, que a celebração deste Protocolo constitui um instrumento de cooperação relevante para o reforço da segurança no concelho de Esposende e para a prevenção da criminalidade, salvaguardando simultaneamente o cumprimento das obrigações legais relativas à utilização do sistema de videovigilância e à proteção dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos;



PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE, ao abrigo da al. j) do nº 2 do artigo 23º, conjugado com o disposto na al. o) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do artigo 5º da Lei nº 95/2021, de 29 de dezembro, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Esposende e a Guarda Nacional Republicana, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto. O Senhor Vereador Octávio Dimas questionou se em relação à Polícia Municipal já tinham equacionado fazer um protocolo com Barcelos, uma vez que eles tinham mais necessidade da Polícia Municipal durante o inverno, e Esposende tinha mais necessidade durante o verão, tendo deixado a sugestão de se fazer um protocolo intermunicipal. O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a sugestão.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, ANEXA À PROPOSTA.-----

04.02.02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS, ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta da Senhora Vereadora Fátima Escrivães, com o seguinte teor:

“As políticas públicas sociais municipais assumem uma relevância fundamental na promoção do bem-estar das comunidades, na redução das desigualdades sociais e na criação de condições que assegurem a todos os cidadãos o acesso a direitos fundamentais e a uma vida digna.

O Município de Esposende tem vindo, ao longo dos anos, a afirmar uma intervenção social de proximidade, orientada para a promoção da coesão social, da igualdade de oportunidades e da inclusão, através da implementação de medidas e respostas dirigidas, em particular, a pessoas e grupos em situação de maior vulnerabilidade.

Esta intervenção assume especial importância quando dirigida a crianças e jovens, enquanto grupo particularmente vulnerável, impondo-se uma atuação concertada das entidades públicas e das instituições sociais no sentido de assegurar a proteção dos seus direitos, o acesso a cuidados de saúde e a satisfação das suas necessidades básicas.

Neste contexto, as políticas sociais municipais constituem um importante instrumento de valorização das comunidades e de concretização do interesse público local, permitindo ao Município desenvolver respostas ajustadas às necessidades do território e reforçar a capacidade de intervenção junto das populações que se encontram em situações de maior fragilidade social.

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constituem atribuições dos municípios, entre outras, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da ação social.



Por sua vez, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”, bem como, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do referido artigo, “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes”.

É neste enquadramento que se insere a atuação do Município de Esposende no âmbito do apoio à infância e juventude, particularmente através da cooperação com instituições particulares de solidariedade social e outras entidades que desenvolvem respostas sociais no território municipal, reconhecendo-se o papel determinante destas organizações na proteção e acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.

Neste âmbito, o Município de Esposende celebrou, em 2021, um Protocolo de Colaboração para Participação nas Despesas com Medicamentos com a Associação Dignidade e a Associação Nacional das Farmácias (ANF), aprovado em reunião da Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2021, destinado à operacionalização do Programa CUIDAR+.

O Programa CUIDAR+ constitui uma medida de relevante interesse social, permitindo assegurar o acesso a medicamentos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade e, no caso concreto, às crianças e jovens integrados na resposta social de Centro de Acolhimento Temporário (CAT) – Casa de Acolhimento Emília Figueiredo, da Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia.

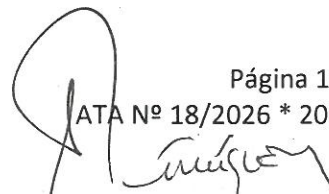
Através desta medida, o Município de Esposende assegura, em regime de complementaridade, a totalidade da parcela que cabe às crianças e jovens no âmbito da aquisição de especialidades farmacêuticas sujeitas a receita médica e participadas pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Neste contexto, a Associação Dignidade vem apresentar uma nova minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Esposende, a Associação Dignidade e a Associação Nacional das Farmácias, que visa dar continuidade à implementação da medida municipal CUIDAR+, introduzindo, face ao protocolo anteriormente celebrado, alterações significativas no modelo de funcionamento e no enquadramento da parceria.

A celebração do protocolo permitirá ao Município de Esposende dar continuidade a uma medida de caráter social que contribui diretamente para a proteção e promoção do bem-estar das crianças e jovens acolhidos na Casa de Acolhimento Emília Figueiredo, da Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia.

O apoio a conceder permitirá assegurar que a aquisição de medicamentos prescritos e participados pelo SNS não constitua um encargo para as crianças e jovens abrangidos, garantindo, em regime de complementaridade, a participação da parcela que lhes caberia suportar.

Assim, propomos a Ex.ma Câmara a revogação do protocolo outorgado a 22 de março de 2021 e aprovação de um novo Protocolo de Colaboração para Participação nas Despesas com Medicamentos, entre o Município de Esposende, a Associação Dignidade e a Associação Nacional das Farmácias, destinado à operacionalização do Programa CUIDAR+ e assegurar, em regime de complementaridade, a participação da totalidade da parcela que cabe às crianças e jovens integrados na resposta social de Centro de Acolhimento Temporário (CAT) – Casa de Acolhimento Emília Figueiredo, da Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia, na aquisição de especialidades farmacêuticas sujeitas a receita médica e participadas pelo Serviço Nacional de Saúde.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----



Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto, tendo a Senhora Vereadora Fátima Escrivães complementado a informação, a pedido do Senhor Presidente da Câmara.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PROTOCOLO OUTORGADO A 22 DE MARÇO DE 2021 E, ASSIM, APROVAR A OUTORGA DE UM NOVO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS, ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS, DESTINADO À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CUIDAR+ E ASSEGURAR, EM REGIME DE COMPLEMENTARIDADE, A COMPARTICIPAÇÃO DA TOTALIDADE DA PARCELA QUE CABE ÀS CRIANÇAS E JOVENS INTEGRADOS NA RESPOSTA SOCIAL DE CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO (CAT) – CASA DE ACOLHIMENTO EMÍLIA FIGUEIREDO, DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE APÚLIA, NA AQUISIÇÃO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS SUJEITAS A RECEITA MÉDICA E COMPARTICIPADAS PELO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE.-----

05 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, tendo-se verificado a inscrição do Senhor Tito Gaifém, que depois de devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

“Bom dia a todos,

As minhas questões têm a ver exatamente com os constrangimentos do trânsito automóvel, ciclável e dos peões na Vila de Fão.

Falou-se aqui de várias coisas, e eu gostaria de fazer uma introdução, eu sei que o Castro de Almeida esteve cá há pouco tempo, no dia 19, foi o responsável pelo PRR e não tem nada a ver, mas julgo que também era importante sabermos, que benefícios o Município teve sobre o PRR, sob a almofada de vinte e um mil e novecentos milhões de euros, o que é que o Município beneficiou. Sei que muitas das medidas e dos projetos foram do anterior executivo, uns foram revertidos, mas saber qual foi o impacto real, era importante discutirmos estes assuntos macro e não apenas as pequenas coisas, que também são importantes, mas estes assuntos, nomeadamente o PRR, o Portugal 2030, quais são os investimentos e as verbas que vão migrar, enfim, uma série de fatores que eu espero que aqui, ou na Assembleia Municipal, haja a capacidade de questionar o executivo, até para todos nós sabermos o que é que se está a passar.

Falou-se num bom ano sobre a questão da época balnear e eu gostava de chamar a atenção do executivo para a praia da Bonança em Fão, eu sei que a praia não é concessionada, mas há milhares de pessoas que vão para aquela praia e os acessos são terríveis, devia haver ali uma intervenção.

Passando à questão que me trouxe cá, que tem a ver com o estrangulamento do trânsito automóvel, mais concretamente com o cruzamento em Fão, que confina com a Rua Serpa Pinto, que é Rua do Ramalhão e a Rua Prior António Nogueira. Aliás, fizeram uma



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100



intervenção agora lá junto a uma oficina de barcos. Tem ali um sinal de STOP para entrar na EN 13 e quem quer entrar e o trânsito que vem de sul, tem muita dificuldade em ter ali visibilidade, e do outro lado da rua tem um espelho que devia ser mudado, porque onde está não tem utilidade nenhuma.

Outra questão tem a ver com o trânsito ciclável, aquele confinamento com a EN 13, quem vem de Fão, da parte sul, ao fim do Parque da Cidade, tem ali uns railes da nacional e devia-se criar ali condições para que as pessoas de bicicleta e até a pé, pudessem de facto, passar ali.

Outro assunto tem a ver com os peões e os passadiços, não sei se o passadiço que foi destruído por trás do Hotel Pinhal é responsabilidade do ICNF, ou da Câmara, era um passadiço com muita utilidade, não foi possível concluir para este verão, esperemos que fique concluído, entretanto.

Sobre a EN 13 e as passeadeiras em Fão, de facto vem agora o inverno e elas começam a ser muito perigosas, estão muito mal iluminadas, acho que devia haver uma atenção para iluminar melhor as passeadeiras.

Para terminar, sobre os pilaretes, e na época balnear o trânsito foi caótico, já sabemos que o fluxo é muito grande, a pressão é muito grande, mas é terrível termos junto ao Hotel Ofir a zona de passeio completamente bloqueada com carros ali estacionados. Nessa zona em concreto, deviam ser colocados pilaretes. E uma solução para o futuro, para o próximo ano naturalmente, nós temos um Hotel Pinhal que está completamente abandonado. Eu sei que aquilo tem dono, mas devia haver pressão por parte do Município junto do proprietário, limpando-lhe aquilo, criando condições para que na época balnear aquilo fosse um parque de estacionamento, porque cabem ali centenas de carros, aliás no passado já foi utilizado para esse efeito. Em Apúlia, a Colónia cobrava um valor simbólico, 2 euros por dia, portanto, isso é possível, as pessoas acomodam melhor os carros e as soluções devem existir quando efetivamente há problemas.-----

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção, tendo esclarecido:

“Antes de mais agradeço a sua contribuição.

Vamos começar pelo parque de estacionamento, nós sabemos que o estacionamento em Apúlia e Fão é caótico e nós achamos que, quer a variante norte de Apúlia, quer a variante de Fão, têm que ver a luz do dia nos próximos anos. Fossemos nós um concelho rico e isso avançaria rapidamente. Nós já estamos em termos urbanísticos a garantir os terrenos, as cedências para que se faça quer a variante norte de Apúlia, quer a variante de Fão.

Em relação ao parque do Hotel Pinhal, o hotel atualmente pertence a uma família que aparentemente não quer investir lá, quer que sejam outros a investir, nomeadamente uma cadeia de hotéis. Já promovemos algumas reuniões nesse sentido.

Quanto ao estacionamento não é um espaço que nós não tenhamos ponderado, só que primeiro, é preciso ter autorização e há entidades que não permitem que se estacione nesses espaços.

Nós tentamos fazer um parque de estacionamento entre Fão e Apúlia, nuns terrenos antes do Pachá e também não nos foi permitido. Isso preocupa-nos, a solução não é muito fácil. Vamos iniciar agora um estudo de trânsito global naquela zona, para mitigar esses constrangimentos. Relativamente à praia da Bonança, nós não podemos fazer lá absolutamente nada, aquilo é da responsabilidade da APA. O acesso das pessoas a essa praia é que devia ser interdito.

Em relação ao Ramalhão, não sei se já alertaram a Junta de Freguesia, mas nós vamos tratar disso.

Em relação aos passadiços de Fão, dois deles são da responsabilidade do ICNF, vão ser feitos, estão à espera de uma candidatura, mas mesmo assim, nós reparamos algumas partes dos passadiços de Fão. Alguns passadiços não conseguimos fazer ainda porque é feito pela mesma

empresa que faz os passadiços das praias e tivemos que optar, ou fazíamos os passadiços da margem esquerda do Cávado, ou os das praias, foi só por isso.

Em relação à questão do PRR nós abortamos alguns investimentos, como foi o da Residência Universitária, o do Centro de Saúde reconvertemos na requalificação do existente, este último mês foi um mês de sufoco, não concluímos as obras a tempo, quer da Escola Secundária, quer do Centro de Saúde, temos pelo menos 80% da Escola e 60% do Centro de Saúde. Estamos agora a aguardar pelos próximos passos em relação ao restante financiamento.

Ao nível de habitação social, tivemos duas requalificações de habitações.

Em relação ao Norte 2030, estamos neste momento com o Forte S. João Batista, estamos a aguardar pelo Tribunal de Contas, temos a Escola de Criadiz que é da nossa iniciativa ao Norte 2030 e temos a habitação em Palmeira, está a decorrer o processo de candidatura.

Depois há várias candidaturas ao PRR de menor montante, por exemplo candidaturas para a parte informática do Município e para o edifício da Junta de Freguesia de Esposende.

Muito obrigado."-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo 11 horas e 10 minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----